

## EDITAL Nº 04/2020 – PROGEP/UERN – Prorroga prazos para Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, torna público a alteração dos Prazos para a Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019, regidos pelo Edital nº 03 de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2019 – CD/FUERN que regulamenta a concessão do auxílio-saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN que Dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde;

### 1. Cronograma das Etapas do Processo de Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019:


Etapa	Descrição	Período
1º	Prestação de contas pelos servidores, por meio da apresentação dos documentos comprobatórios, conforme Artigo 3º, Inciso b, §2º e §3º da Instrução Normativa nº 01/2020-PROGEP;	21/05/2020 à 31/05/2020
2º	Análise e validação pelo setor competente da documentação apresentada na prestação de contas;	01/06/2020 à 05/06/2020

1.1 O servidor ativo ou inativo, que ainda não fez a sua prestação de contas, deve encaminhar o documento comprobatório de despesa com planos ou seguros privados de assistência à saúde para o e-mail [auxiliosaude@uern.br](mailto:auxiliosaude@uern.br);

1.2 Caso o servidor não realize a prestação de contas no período estabelecido, terá o auxílio-saúde suspenso imediatamente findo o prazo, conforme dispõe o Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2020

Atenciosamente,

  
Profª Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria 0210/2019 GR/UERN